



EXP. ÚNICO - 002.316471.00.3

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 921/SERENG-5/ 2131

Canoas, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Valdecir Castro Soares, de 21 de novembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Residencial, a localizar-se na Praça Araújo Guerra, nº 6, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a implantação em tela estará localizada na Área de Aproximação 29 do Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho (pista ampliada), cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de 31 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação).

2. No entanto, por se encontrar na **Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho/RS**, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, Anexo LXXIV, onde o uso pretendido não é permitido, este Comando Aéreo **NÃO AUTORIZA** a referida implantação, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Francisco José Silva Monteiro Ten Cel Av
Chefe da A-5

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0008352/2008-DV